

## ATO ESPECIAL 01/2015

Serviços prestados aos discentes dos Cursos de Graduação da Faculdade Gamaliel.

Pelo presente Ato Especial, o Diretor Geral da Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel, Prof. Océlio Nauar de Araújo, nos usos das atribuições e prerrogativas do Regime Geral da Faculdade Gamaliel, faz saber que:

Os serviços especiais, de fornecimento de segundas vias de documentos, os opcionais e de uso facultativo pelo discentes disposto no §3º da Cláusula Terceira, posto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, poderão ser requeridos pelos discentes, os quais deverão ser solicitados via requerimento.

Sendo certo que, estes serviços estão fora dos serviços ofertados sem custos aos discentes, portanto, deverão ser pagos.

Segue a relação dos seguintes serviços a serem cobrados:

- 2ª chamada de prova;
- 2ª via da declaração de vínculo;
- 2ª via de carteirinha universitária;
- 2ª via do histórico provisório;
- 2º via de conteúdo programático;
- 2º via de declaração de conclusão de curso;
- 2º via do diploma definitivo.
- 2º via do histórico definitivo;
- Análise de Crédito de disciplina;
- Antecipação de provas;
- Cancelamento de matrícula;
- Ementas do curso por semestre;
- Guia de transferência para outra IES;
- Reabertura de vaga;
- Revisão de documentos;
- Revisão de faltas;
- Revisão de prova coletiva;
- Revisão de prova individual;
- Trancamento de matrícula;
- Transferência de curso;
- Transferência de outra IES com estudo de grade curricular;
- Transferência de Turma;

Competirá a Direção Financeira aferir o valor dos requisitos acima enumerados, cabendo aprovação ao Conselho Administrativo Superior (CAS).

Este Ato Especial deverá ser disponibilizado em cópia para todos os segmentos de gestão acadêmica, administrativa e financeira interessados, para conhecimento e fiel cumprimento.

Tucuruí, 05 de outubro de 2015.

  
Dr. Océlio Nauar de Araújo  
Diretor Geral  
Faculdade Gamaliel